# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
22/10/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 20/10/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 559 , DE 2025.
(Proponente: Vereador João Diego/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Controladoria-Geral do Município - CGM, solicitando as seguintes informações referentes às ações de integridade, ética e prevenção à corrupção desenvolvidas no âmbito da Administração Municipal.

1. O Município possui implantado um Programa de Integridade e Compliance formalizado? Em caso positivo, qual a data de instituição e o responsável pela coordenação?

2. Quais são os eixos e metas previstos no Programa de Integridade, e como se dá o monitoramento de sua execução?

3. Há canais oficiais de denúncia para o recebimento de irregularidades, fraudes ou condutas antiéticas por parte de servidores ou contratados?

4. Quantas denúncias foram registradas nos últimos três anos (2023 e 2024) e quantas resultaram em investigações ou recomendações formais?

5. Quais são as principais irregularidades identificadas e as medidas adotadas para prevenção de reincidência?

6. O Município adota políticas de capacitação periódica sobre ética, integridade e prevenção à corrupção para os servidores públicos?

7. Há mecanismos de controle e rastreabilidade de contratos e processos administrativos sensíveis, a fim de evitar conflitos de interesse?

8. A Controladoria possui indicadores de desempenho ou relatórios anuais de integridade que sejam de acesso público?

9. Existe integração com o Ministério Público, Tribunal de Contas e Ouvidoria para o compartilhamento de informações sobre irregularidades?

10. O Município adota planos de mitigação de riscos de corrupção em licitações e contratos públicos?

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 17 de outubro de 2025.

**João Diego**
Vereador/Republicanos



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Justificativa

A implantação de programas de integridade e prevenção à corrupção constitui um dos pilares da boa governança pública, sendo essencial para o fortalecimento da transparência, da ética administrativa e da confiança do cidadão nas instituições.

A Controladoria-Geral do Município exerce papel fundamental na estrutura de controle interno e promoção da integridade, devendo acompanhar e aperfeiçoar mecanismos de prevenção, detecção e correção de irregularidades.

As informações requeridas têm por finalidade permitir o acompanhamento da efetividade das políticas de integridade e compliance implementadas no Município de Cascavel, bem como avaliar o grau de transparência e eficiência das ações de prevenção à corrupção.

O controle social, quando aliado ao controle institucional exercido pela Câmara de Vereadores, contribui de forma decisiva para uma administração pública mais ética, eficiente e responsável.

Certo de vossa compreensão, desde já agradeço e aguardo retorno.



RECEBIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA